



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**
**GABINETE**

PORTARIA Nº 105, de 01 de junho de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Antonio Amancio Barbosa Neto**, matrícula MAVIDA202102, intitulado “Internações por Condições Sensíveis a Atenção Primária (Icsap) e Covid-19 no Cenário Amazônico” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Rodrigo Tobias de Souza Lima (ILMD/FIOCRUZ)	ORIENTADOR (A) PRESIDENTE
Dr. Tiótrefis Gomes Fernandes (UFAM)	TITULAR
Dr. James Dean Oliveira dos Santos Junior (FMT/HVD)	TITULAR
Dr. Everton Nunes da Silva (UnB)	SUPLENTE
Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/FIOCRUZ)	SUPLENTE

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **08h00 (Manaus) do dia 07 de junho de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 02/06/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2809008** e o código CRC **A66D1554**.

---

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2809008